



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 222, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Suspende os prazos processuais internos no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida nos dias 11 e 12.07.2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os trabalhos de reforma e manutenção da estrutura do 3º andar do edifício-sede deste Regional, onde se localiza o GDEA;

considerando a necessidade de deslocamento do referido gabinete para outro local, ainda em fase de preparação;

considerando que referida mudança demandará tempo para desmonte, remontagem e reinstalação dos móveis e equipamentos de informática, resultando a paralisação dos serviços durante os procedimentos;

considerando a regra alojada no § 1º, art 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII do Regimento Interno desta Casa;

considerando, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais internos no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, nos dias 11 e 12 de julho de 2019.

**Art. 2º** A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.



Assinado digitalmente por  
WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Data: 2019-07-10 14:33:58

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente